

**PORTARIA Nº 119/2011/GAPL/CADQV/SGP.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apoio do SUS

| Matricula | Vinculo | Nome                           | Nota |
|-----------|---------|--------------------------------|------|
| 75111     | 4       | Tabajara Crisostomo das Chagas | 9,93 |

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde